



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 252/2021 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre Orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação Contra a Covid-19 da 42ª Pauta de Distribuição.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, na sua 326ª Reunião, 265ª (ordinária), realizada no dia 25.10.2021;

Considerando as recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS), do Ministério da Saúde (MS) e da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas (SES-AM) sobre as medidas de prevenção e controle de infecção pelo novo Coronavírus (Covid-19);

Considerando o Plano Operacional Estadual da Campanha de Vacinação contra a Covid-19, que estabelece as ações e estratégias para a operacionalização da vacinação no estado do Amazonas;

Considerando o **Quadragésimo Informe Técnico – 42ª Pauta de Distribuição, Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 (PNO)**, que dispõe sobre a distribuição e atualização das orientações para a continuidade da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19;

Considerando a estimativa populacional definida pelo Ministério da Saúde para os grupos prioritários e à população em geral na faixa etária de 18 a 59 anos no Estado do Amazonas, segundo as quatro fases pré-definidas na Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19;

Considerando a Nota Informativa nº 36/2021/FVS-AM que dispõe de orientações sobre os procedimentos de vacinação e direcionamento das aplicações das sobras de doses de imunobiológicos dos frascos multidoses abertos da vacina contra a Covid-19;

Considerando a Nota Técnica nº 717/2021/CGPNI/DEIDNT/SVS/MS, que versa sobre as orientações referentes à continuidade da vacinação contra a Covid-19 (PNO) e início da vacinação da população em geral sem comorbidade (18 a 59 anos de idade);

Considerando a Nota Informativa nº 38/2021/FVS-AM que trata de orientações técnicas referentes à continuidade da vacinação contra a Covid-19 dos grupos prioritários elencados no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 (PNO) e início da vacinação da população em geral sem comorbidade (18 a 59 anos de idade), no Estado do Amazonas;

Considerando a Nota Técnica nº 2/2021-SECOVID/GAB/SECOVID/MS, que trata da atualização das recomendações referentes à vacinação contra a Covid-19 em gestantes e puérperas (45 dias pós-parto).

Considerando a **NOTA TÉCNICA CONJUNTA Nº 26/2021/FVS-RCP/SES-AM**, que trata sobre o processo de interiorização da vacina PFIZER/COMIRNATY, haja vista os aspectos relacionados a sua administração, os critérios para a logística de conservação, armazenamento, transporte e distribuição desse imunobiológico, no âmbito do Estado do Amazonas.

Considerando o recebimento na 42ª Pauta de Distribuição, 28.080 doses da vacina Pfizer/Comirnaty, 159.250 doses da vacina Astrazeneca/Fiocruz e 25.300 doses da vacina Coronavac/Butantan do Programa Nacional de Imunização;

Considerando que ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) autorizou o uso da vacina da Pfizer contra a Covid-19 para pessoas de 12 anos a 17 anos de idade, com apresentação de estudos que indicaram a segurança e eficácia da vacina para este público;

Considerando a Nota Informativa Conjunta nº 54/FVS-RCP / SES-AM, que trata de orientações e recomendações sobre a vacinação dos grupos e gestantes e puérperas na Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19;

Considerando a Nota Informativa Conjunta nº 55/FVS-RCP / SES-AM, que trata de orientações e recomendações sobre a vacinação do grupo de adolescentes com e sem comorbidade (12 a 17 anos) na Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19, no âmbito do Estado do Amazonas; e,

Considerando o Comunicado de Risco da Rede CIEVS nº 15, de 18/08/2021, que notifica casos confirmados da variante Delta VOC – B.1.617.2 – like em Manaus e Maués;

Considerando o Processo Nº 01.02.017306.003764/2021-46/SIGED que dispõe sobre Orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação Contra a Covid-19 da 42ª Pauta de Distribuição;

Avenida André Araújo, 707 - Aleixo
Fone: (92) 3643-6300
Manaus-AM-CEP 69060-000

Secretaria de
Estado de Saúde



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Considerando o parecer favorável do Sr. Cássio Roberto do Espírito Santo, tendo em vista que o pleito já foi aprovado através da Resolução Nº 215/2021 AD REFERENDUM de 08 de setembro de 2021.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela distribuição de **28.080** doses da vacina Pfizer/Comirnaty, sendo **9.360** para realização da **segunda dose (D2)** das pessoas que receberam a primeira dose na 22ª Remessa e **18.720** para a **primeira dose (D1)** da população na faixa etária de 12 a 17 anos nos municípios que vêm alcançando patamares acima de 80% da cobertura vacinal de primeira dose das pessoas na faixa etária acima de 18 anos e outras cidades estratégicas para a contenção e propagação da variante delta no estado do Amazonas;

Serão destinadas **159.250** doses da vacina Astrazeneca/Fiocruz e nesta Remessa **recomenda-se** exclusivamente para esse imunobiológico, realizar a antecipação em 4 semanas da segunda dose (D2) de **Astrazeneca/Fiocruz** das pessoas vacinadas com a primeira dose na 24ª Remessa nos municípios do Amazonas, possibilitando realizar o intervalo entre as doses de 8 semanas, conforme a programação realizada por cada município, considerando a necessidade de fortalecer estratégias adotadas na contenção da variante Delta VOC – B.1.617.2 – like no estado do Amazonas;

Serão destinadas ainda **25.300** doses da vacina para a segunda dose (D2) de **Coronovac/Butantan** para a primeira e segunda dose de vacina das pessoas ainda não vacinadas acima de 18 anos no município de Manaus.

A distribuição das doses entre municípios se dará conforme os quadros 01, 02 e 03 em anexo.
Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 25 de outubro de 2021.

Franmartony Oliveira Firmo
Presidente do COSEMS/AM

Anoar Abdul Samad
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 252/2021 datada de 25 de outubro de 2021, nos termos do Decreto de 28.06.2021.

ANOAR ABDUL SAMAD
Secretário de Estado de Saúde



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

ANEXO I

QUADRO 1: PLANEJAMENTO AMAZONAS: Estimativa para a Campanha Nacional de vacinação contra a Covid-19 - 2021 - 42ª REMESSA (42A) – CORONAVAC/BUTANTAN

Ordem	MUNICÍPIOS	D1 e D2 População na faixa etária acima de 18 anos (D1+D2+RT)	Doses a serem distribuídas com Ajuste Doses/Frascos CORONAVAC/BUTANTAN
TOTAL		24.640	25.300
1	Borba	3000	3.100
2	Coari	940	980
3	Guajará	1000	1000
4	Humaitá	1350	1400
5	Juruá	6000	6100
6	Maraã	2000	2300
7	Novo Airão	2000	2000
8	São Sebastião do Uatumã	400	400
9	Urucurituba	7950	8020

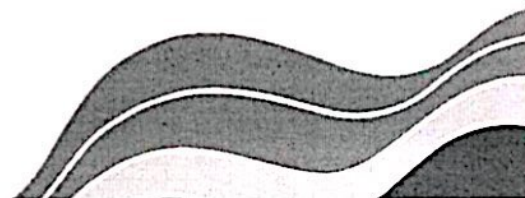
RT*: Reserva Técnica

OBSERVAÇÕES:

1. A apresentação da vacina Coronavac/Butantan é em frascos multidoses (10 doses por frasco), sendo necessário o arredondamento do número de doses a serem enviadas à cada município.
2. Nessa remessa serão distribuídas 25.300 doses de vacinas Coronavac/Butantan para primeira dose (D1) e segunda dose (D2) para avançar na cobertura vacinal da população acima de 18 anos.

QUADRO 2: PLANEJAMENTO AMAZONAS: Estimativa para a Campanha Nacional de vacinação contra Covid-19 - 2021 - 42ª REMESSA (42B) – PFIZER/COMIRNATY

Ordem	MUNICÍPIOS	D2 População vacinada com D1 na 22 Remessa (D2+RT)	D1 População na faixa etária de 12 a 17 anos (D1 + RT)	Doses a serem distribuídas com Ajuste Doses/Frascos PFIZER
TOTAL		9360	18.720	28.080
1	Atalaia do Norte		658	658
2	Autazes		900	900
3	Barcelos		785	785
4	Boca do Acre		967	967
5	Borba		700	700
6	Caapiranga		390	390





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

7	Careiro		820	820
8	Careiro da Várzea		785	785
9	Ipixuna		938	938
10	Irlanduba		900	900
11	Itapiranga		256	256
12	Lábrea		900	900
13	Manacapuru		800	800
14	Manaquiri		987	987
15	Manaus	9.360	0	9360
16	Manicoré		700	700
17	Maués		1200	1200
18	Nova Olinda do Norte		800	800
19	Novo Airão		558	558
20	Novo Aripuanã		685	685
21	Parintins		628	628
22	Presidente Figueiredo		1059	1059
23	Rio Preto da Eva		957	957
24	São Sebastião do Uatumã		434	434
25	Silves		254	254

RT*: Reserva Técnica

OBSERVAÇÕES

1. A apresentação desta vacina é em frascos multidoses (06 doses por frasco/ampola), sendo necessário realizar a diluição com 1,8 ml de Cloreto de Sódio 0,9% de solução para injeção, sendo exclusivo o uso individual do flaconete/frasco para diluição de cada frasco/ampola do imunizante.

26	Urucará		660	660
----	---------	--	-----	-----

2. Nesta 42ª Remessa o Amazonas recebeu 28.080 doses do imunizante Pfizer/Comirnaty para a primeira dose (D1 + RT 5%) destinada ao avanço da vacinação de pessoas na faixa etária de 12 a 17 anos e segunda dose (D2) das pessoas que receberam a primeira dose na 22ª Remessa de Distribuição

Avenida André Araújo, 707 - Aleixo
Fone: (92) 3643-6300
Manaus-AM-CEP 69060-000

Secretaria de
Estado de Saúde



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

QUADRO 3: PLANEJAMENTO AMAZONAS: Estimativa para a Campanha Nacional de vacinação contra Covid-19 - 2021 - 42ª REMESSA (42C) – ASTRAZENECA/FIOCRUZ

Ordem	MUNICÍPIOS	D2 População na faixa etária de 40 a 49 anos vacinada com D1 na 24ª. Remessa (D2+RT)	D2 População na faixa etária de 50 a 54 anos vacinada com D1 na 24ª. Remessa (D2 + RT)	D2 População na faixa etária de 55 a 59 anos vacinada com D1 na 24ª. Remessa (D2 + RT)	Doses a serem distribuídas com Ajuste Doses/Frascos ASTRAZEN ECA
TOTAL		135267	23.341	166.505	166.505
1	Apuí			250	250
2	Autazes			400	400
3	Borba			300	300
4	Careiro			330	330
5	Careiro da Várzea			350	350
6	Irlanduba			460	460
7	Itacoatiara			940	940
8	Manacapuru			840	840
9	Manaquiri			300	300
10	Manaus	135.267	23.341	158.610	158.610
11	Manicoré			490	490
12	Maués			530	530
13	Nova Olinda do Norte			350	350
14	Novo Airão			190	190
15	Parintins			1355	1355
16	Presidente Figueiredo			390	390
17	Rio Preto da Eva			310	310
18	São Sebastião do Uatumã			110	110

RT*: Reserva Técnica

OBSERVAÇÕES

1. A apresentação da vacina Astrazeneca/Fiocruz é em frascos multidoses (5 doses por frasco), sendo necessário o arredondamento do número de doses a serem enviadas à cada município.

2. Nesta Remessa de distribuição de vacinas Astrazeneca/Fiocruz serão destinadas 166.505 doses de vacinas para segunda dose (D2) das pessoas que receberam a primeira dose na 24ª. Remessa de Distribuição, sendo acrescentando para complementação dessa remessa 7.255 doses da reserva técnica da Central Estadual de Distribuição, considerando a importância de antecipação em 15 dias do intervalo previsto para a segunda dose, conforme as programações vacinais locais.

Avenida André Araújo, 701 - Aleixo
Fone: (92) 3643-6300
Manaus-AM-CEP 69060-000

Secretaria de
Estado de Saúde

